



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 71/80

*Leia-se. As Comissões
Competentes.*

10.06.80

mf.

atribuições legais

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominada RUA PROFESSOR CORDELINO TEIXEIRA PAULA, a atual Rua 10 localizada no Bairro Braga nesta cidade, com início na Rua Florisbela Rosa da Penha e término na Estrada do Arraial de Cabo.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO, ser dever dos Poderes Públicos reconhecer o valor daqueles que prestaram serviços em prol do engrandecimento de nosso município.

CONSIDERANDO, o esforço e a dedicação do cidadão em epígrafe em favor da obra educacional e cultural de nossa cidade.

CONSIDERANDO, que o mesmo era membro fundador da ACADEMIA CABOFRIENSE DE LETRAS, e figura humana das mais respeitáveis em nosso município.

CONSIDERANDO, finalmente, ser de inteira justiça a perpetuação desta homenagem a quem muito fez por nossa Terra.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 1.980.

Wilmar Monteiro
WILMAR MONTEIRO

AUTOR.

Lido em 10.06.80